

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 206/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0129230/2024-47

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 30 de dezembro de 2013, as atividades do Ensino Fundamental (anos finais), autorizado pela Portaria SEE n.º 94, de 10 de fevereiro de 2007, ministrado pela Escola Municipal Sagrado Coração, de Ensino Fundamental, situada na R. Virgílio Cruz de Miranda, 336, B. Sagrado Coração de Jesus, em Bambuí.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao Ensino Fundamental (anos finais).

SRE – Divinópolis

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 01/02/2025